



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG.**

### **INDICAÇÃO Nº. 78/2017.**

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

**COLOCAR REDUTOR DE VELOCIDADE PRÓXIMO A ESQUINA DA RUA SILVIANO BRANDÃO COM CAPITÃO PARREIRA.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Este Vereador foi procurado pelo senhor Osmar de Oliveira Costa morador da residência de número 243 localizada na esquina da rua Silvano Brandão com a rua Capitão Parreira, onde o mesmo relatou que tem varias noites que não tem dormido direito por medo de repetir o que aconteceu recentemente quando uma carreta em alta velocidade perdeu o controle subiu em cima de sua calçada quebrando a mesma conforme fotos em anexo e só não aconteceu algo pior porque o motorista ainda conseguiu frear a tempo senão teria derrubado o portão e parte de sua residência.

Segundo seu Osmar esta não é a única vez que aconteceu isto, já a varias vezes veículos de pequeno porte, veículos de grande porte e motos por causa da alta velocidade tem subido em sua calçada batido nas paredes de sua residência causando assim transtornos e prejuízos tanto para o motorista bem como para ele que tem que arrumar as paredes onde foi danificada.

Portanto em atendimento ao senhor Osmar e vizinhos próximos venho através desta solicitar V. Excia que encaminhe ao Departamento competente desta Administração para que possa tomar as devidas providências no sentido de colocar um



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

redutor próximo a esquina dando assim segurança e tranquilidade a todos moradores próximos a citada esquina.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 05 de abril de 2017.

  
**JOSÉ SEGUNDO FARIA**

**Vereador - 2017/2020**



05/04/2017  
as 10:12hs

